



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 21/2013, DE 1º DE JULHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23158.000447/2013-13, da Diretoria de Ensino a Distância do Ifes, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 25ª reunião ordinária, realizada em 28.06.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a implantação dos polos da Rede e-Tec Brasil – Polos de Apoio Presencial nos campi de Alegre, Ibatiba, Piúma e Santa Teresa deste Ifes para oferta do Curso Técnico em Administração na modalidade a distância.

Parágrafo único. A oferta do curso em todos os polos da Rede e-Tec Brasil mencionados no caput será coordenada pelo Campus Guarapari.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes
Presidente do Conselho Superior
Ifes